**RESOLUÇÃO, Nº 102/2019**.

Dispõe sobre reajuste dos Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de Piau.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente Cleber Moreira de Araújo promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica corrigido em 3,43% (três inteiros e quarenta e três centésimos por cento) correspondente à inflação anual acumulada medida pelo INPC em 31/12/2018, os vencimentos dos Agentes Políticos do Legislativo deste município de Piau.

Art. 2º- Fica fixado em parcela única os subsídios do Legislativo do município de Piau.

I – O reajuste nos Subsídios dos Vereadores será de R$89,27 (oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), passando seus vencimentos para R$2. 691,80 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2019, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

Piau, 26 de fevereiro de 2019.

**Cleber Moreira de Araújo**

Presidente da Câmara Municipal de Piau

**Wallace Victor Esteves de Paiva**

Secretário